



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO REPRESENTATIVA E TEMPORÁRIA

PROJETO DE LEI Nº. 1/2024

AUTORIA: Executivo Municipal

ASSUNTO: Antecipa, excepcionalmente, a data-base para a revisão/reajuste de vencimentos e remuneração dos servidores públicos do município de Apucarana da administração direta e indireta no ano de 2024, como especifica.

NARRATIVA DE PARECER

O presente parecer tem por objeto o projeto de lei nº. 1 de 2024, de autoria do Executivo Municipal Mesa Executiva, que antecipa, excepcionalmente, a data-base para a revisão/reajuste de vencimentos e remuneração dos servidores públicos do município de Apucarana da administração direta e indireta no ano de 2024.

Compete a esta Comissão Representativa e Temporária nos termos do Regimento Interno desta Casa, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos por despacho da Presidência ou consulta de qualquer comissão, bem como, no mérito, emitir parecer sobre matéria afeta aos direitos legais.

No tocante à constitucionalidade, formal e material, não vislumbramos vício no projeto. Na mesma direção, a iniciativa não merece reparos no que toca à sua juridicidade e regimentalidade.

Em análise do projeto, verificamos que o Executivo Municipal propõe a antecipação, excepcionalmente, da data-base para a revisão/reajuste de vencimentos e remuneração dos servidores públicos do município de Apucarana da administração direta e indireta no ano de 2024.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do projeto de lei nº. 1, de 19 de janeiro de 2024, deixando o mérito, ao plenário decidir.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 22 de janeiro de 2024.

Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima
PRESIDENTE

Antonio Luciano Facchiano
SECRETÁRIO

Antonio Garcia
RELATOR

Mário Rodrigues Felipe
VEREADOR/MEMBRO

Antonio Marques da Silva
VEREADOR/MEMBRO

JCSS/AL.